



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 430/2023

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 8 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

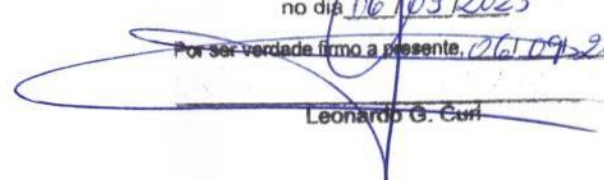
Campos Altos, 04 de setembro de 2023.

Willer Borges Leite
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente 
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 06/09/2023

Por ser verdade firmo a presente, 06/09/2023


Leonardo G. Curt